

**LEI Nº 934 DE 2021.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29/12/21

Denomina logradouro público.

**MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Av. ANTÔNIO TITO FERRAZ, a via pública que tem seu início na Rua Juraci de Souza Gomes e término na Rua Gildeir Marques de Sá, no Bairro da Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

  
**ROSÂNGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ**

PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz  
Prefeita  
CPF 193.293.184-87

